CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 111, DE 2019.

Outorga o titulo ***"Cidadão Marabaense"*** *o advogado,* **Eduardo Alexandre Hermes Hoff,** *pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá***.**

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado ao Advogado**,** ***Eduardo Alexandre Hermes Hoff*** o "titulo de Cidadão Marabaense", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 04 de Junho de 2019.

Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice - Presidente
CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
GABINETE 13 – VER. IRISMAR MELO

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O senhor Eduardo Alexandre Hermes Hoff é filho de Realino Hoff (in memoriam) e Nair Maria Hermes Hoff. Embora tenha nascido em Porto Alegre - RS, veio à Marabá com aproximadamente 03 (três) meses de idade. Solteiro, Cristão e pai de Eduarda Brasil Hoff.

É bacharel em Direito pela FIESC – Faculdade Integrada de Ensino Superior de Colinas - TO. Atualmente é advogado atuante em Marabá e Região e residente à Avenida Espirito Santo nº 284, Bairro do Amapá.

O homenageado milita na advocacia há 11 anos, tendo prestado relevantes serviços na área jurídica e social. É notório seu engajamento em causas sociais especialmente em ajudas para as entidades filantrópicas voltadas para recuperação de dependentes químicos. Além disso, rotineiramente de maneira solidária e gratuita presta orientações jurídicas a lideranças de bairros em problemas pontuais.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

.

Irismar N. Araújo Melo
2ª Vice - Presidente
CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13